

**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**  
**CNPJ/MF 02.998.611/0001-04**  
**NIRE 35300170571**  
**Companhia Aberta**

**Extrato da Ata da 350a. Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 (oito) de julho de 2019, às 16:00h, por meio eletrônico, conforme faculta o estatuto social da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), situada na Rua Casa do Ator, nº 1.155, 9º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo.

**Convocação:** Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”) e do Estatuto Social da Companhia.

**Presenças:** O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Bernardo Vargas Gibsone, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gustavo Carlos Marin Garat, e os Srs. membros César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, José Andrés Romero Tarazona, Ana Milena López Rocha, Roberto Brígido do Nascimento e Orivaldo Luiz Pellegrino.

**Mesa:** Bernardo Vargas Gibsone – Presidente; Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti – Secretária. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

**Ordem do Dia e Deliberação: Eleição do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.** O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu eleger o Sr. Alessandro Gregori Filho, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.054.178-03, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Casa do Ator, 1155, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Cep. 04546-004, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com vigência a partir de 08 de agosto de 2019, em substituição ao Sr. Reynaldo Passanezi Filho, o qual permanecerá no cargo de Presidente. A declaração de desimpedimento do Sr. Alessandro Gregori Filho permanecerá arquivada na sede da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos Conselheiros presentes.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia

**Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti**  
**Secretária**